

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 – SEDI**

### **PSS – Edital nº 001/2021-SEDI**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2021-SEDI, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.725, de 26 de janeiro de 2022, **CONVOCA**, os habilitados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação.

Para **assinatura do contrato e entrada em exercício**, os convocados DEVERÃO COMPARECER, **portando a via original e 01 cópia da documentação relacionada abaixo**, NO DIA E HORÁRIO AGENDADOS no **Anexo Único** deste Edital, na sede da SEDI, localizada no **Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º Andar, ala Leste, Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Setor Central, Goiânia - GO** - CEP: 74.083-010:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- Comprovante de **conta corrente (tipo 001)** na Caixa Econômica Federal;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens – até 45 anos);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificados de escolaridade exigidos no Edital (Ensino médio, Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente ao cargo para o qual foi aprovado);
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, para os cargos de Engenharia Áreas de I a IV;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria, para os cargos de Engenharia Áreas de I a IV;
- Resultado Definitivo do Certame publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (capa da matéria e página contendo o nome do classificado/habilitado);

- Consulta Qualificação cadastral-CQC (e-social); A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”

- Certidão Criminal Estadual e Federal

1) A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2) A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- Certidão Cível Estadual e Federal

1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

- Certidão de Quitação Eleitoral

1: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás

1: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

**ATENÇÃO:** caso o habilitado não possa comparecer na data agendada no Anexo Único para a assinatura do contrato e entrada em exercício (por motivo de força maior) deverá enviar pelo e-mail [pss.sedi@goias.gov.br](mailto:pss.sedi@goias.gov.br) justificativa para deliberação da Comissão Especial do Processo Seletivo, informando NOME COMPLETO, nº do CPF, o nome do Cargo/Função em que foi aprovado, além de fornecer um número de celular ativo para contato.

O convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar ou não se manifestar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (subitem 14.7 do Edital nº 001/2021-SEDI), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o habilitado subsequente.

No caso de desistência formal ou informal, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 14.8 do Edital.

O convocado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDI verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo. Quaisquer dúvidas serão respondidas através do e-mail: [pss.sedi@goias.gov.br](mailto:pss.sedi@goias.gov.br).

## ANEXO ÚNICO

### HABILITADOS

CARGO	NOME	RANKING	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
ASSESSOR JURÍDICO	DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA	6	Habilitado	01/09/22	9:00
ANALISTA DE EDUCAÇÃO – ÁREA III	EUNICE LOPES DE SOUZA TOLEDO	3	Habilitado	01/09/22	9:30

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO